



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº0882 - PARNAMIRIM, RN, 15 DE AGOSTO DE 2014

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº 0424, DE 29 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com Ofício nº 501/2014 – GP do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a Servidora SORAYAMEDEIROS MAMED, matrícula nº 8532, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 02 (dois) anos.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0431, de 01 de agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar SANDRA MARIA DE LIMA de exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de agosto de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0433, 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar VALDERI VERAS MAGALHÃES JÚNIOR de exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde Nível II, desempenhando suas atividades na Unidade Básica de Saúde do

Centro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de agosto de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0434, 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar BRUNO RODRIGUES DA SILVA de exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de agosto de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0435, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar JONIELSON MELO DE OLIVEIRA GOMES de exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de agosto de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0436, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar LARISSA DIOGEANE SILVADO NASCIMEN-

TO de exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de agosto de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0437, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar GILMAR MEDEIROS TRAJANO de exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de agosto de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0438, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar LARISSA CALDAS DEMELLO de exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde Nível III, desempenhado suas atividades na Unidade básica de Saúde da COOPHAB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de agosto de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0439, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar MARIADELVANILIRA de exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de agosto de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0440, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar DENÍLSON TAVARES DA SILVA SOUSA de exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 01 de agosto de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0549, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, JOÃO CLEMENTINO GONÇALVES FILHO de exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Trânsito e Transporte deste município, a partir de 15 de agosto de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0550, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar EDUARDO LINCOLN NEVES de exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 15 de agosto de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0551, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear EDUARDO LINCOLN NEVES para exercer o car-

go em comissão de Secretário Municipal de Trânsito e Transportes – SETRA, a partir de 15 de agosto de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0552, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar GLÊNIO MÁRCIO DE CASTRO FONSECA do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, a partir de 15 de agosto.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0553, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 030/2009, de 12 de maio de 2009,

RESOLVE:

1º. Nomear GLÊNIO MÁRCIO DE CASTRO FONSECA para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 15 de agosto de 2014.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.036/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ARCO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.299.025/0001-09 - OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 05.07.2014 a 02.10.2014 e de 03.09.2014 a 01.11.2014, respectivamente, referente aos Serviços de Sinalização Viária Horizontal em Vias Públicas na cidade de Parnamirim/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013 - Recursos: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA); 02.091 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes; 26.782.018.1073 - Implantação de Sistema de Sinalização Horizontal e Vertical e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -PJ - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 03 de julho de 2014.

NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEMOP
EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.008/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / LR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 70.052.634/0001-73 - OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 30 (trinta) dias, de 09.07.2014 a 07.08.2014 e de 07.09.2014 a 06.10.2014, respectivamente, referente ao Serviços de contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de Micro e Macro Drenagem de águas pluviais, Pavimentação e Estudo para transposição de bacias da bacia de drenagem da Rua Severino Tavares de Farias no Bairro Cidade Verde, Parnamirim/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite Nº 004/2014 - RECURSOS: PPRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA) - Dotação Orçamentária: 02.211 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; 04.122.002.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade e 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros -PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 07 de julho de 2014.

NAUR FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**Programa
Crack,
é possível
vencer**

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.



FiqueSabendo

Se você tem mais de
45 anos, faça o teste
de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite.
Fez o teste, descobriu a tempo
de se cuidar e está, há 10 anos,
curada da hepatite C.

Faça o teste.

A **hepatite C** é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. **Procure uma unidade de saúde e faça o teste.** É um direito seu assegurado pelo SUS.

